



# PROVINCIA CISPLATINA

MIGUEL ANTONIO FLANGINI

OFICIOS

A

JERONIMO PEREIRA DE VASCONCELLOS

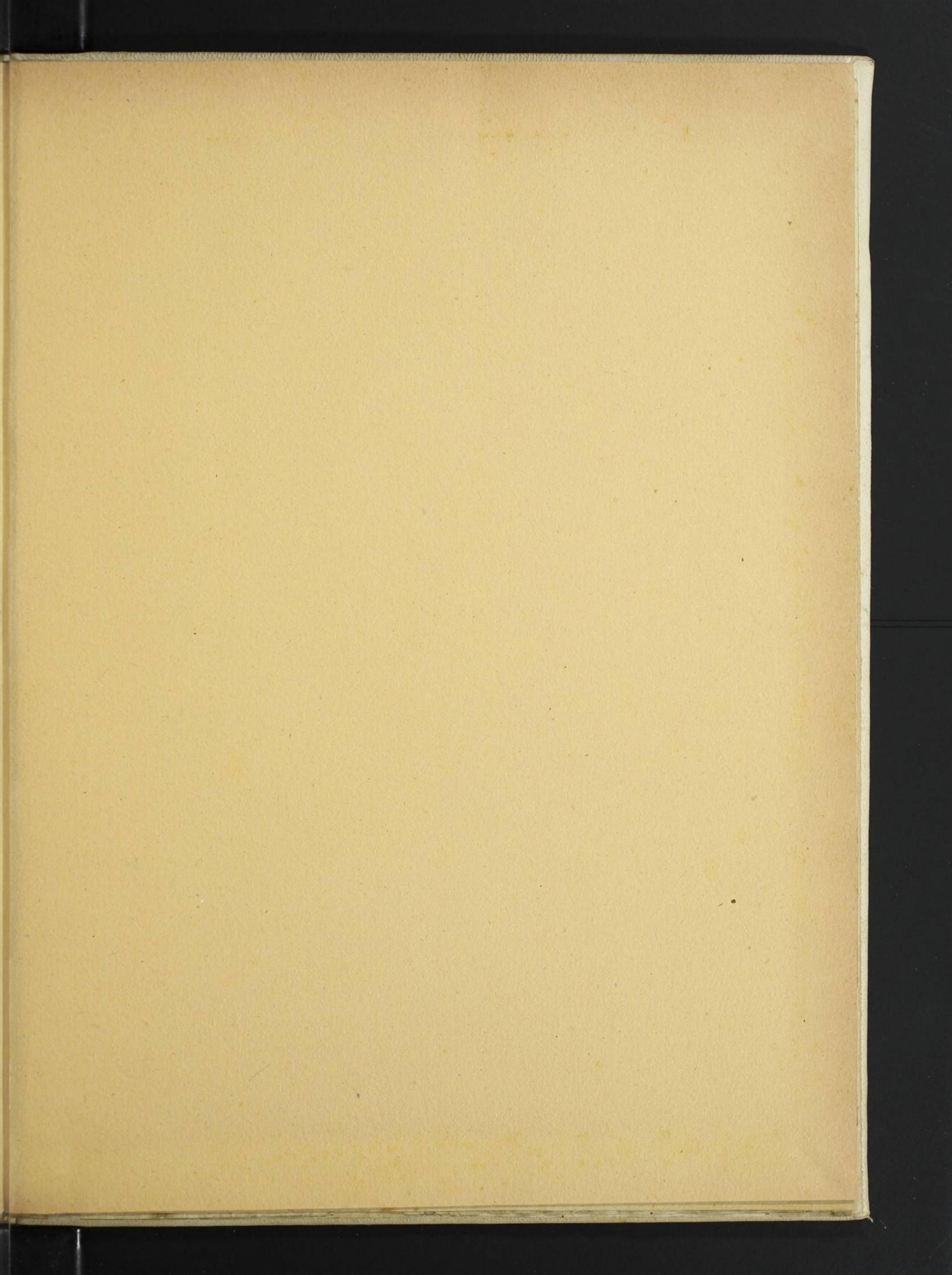
MONTEVIDEO

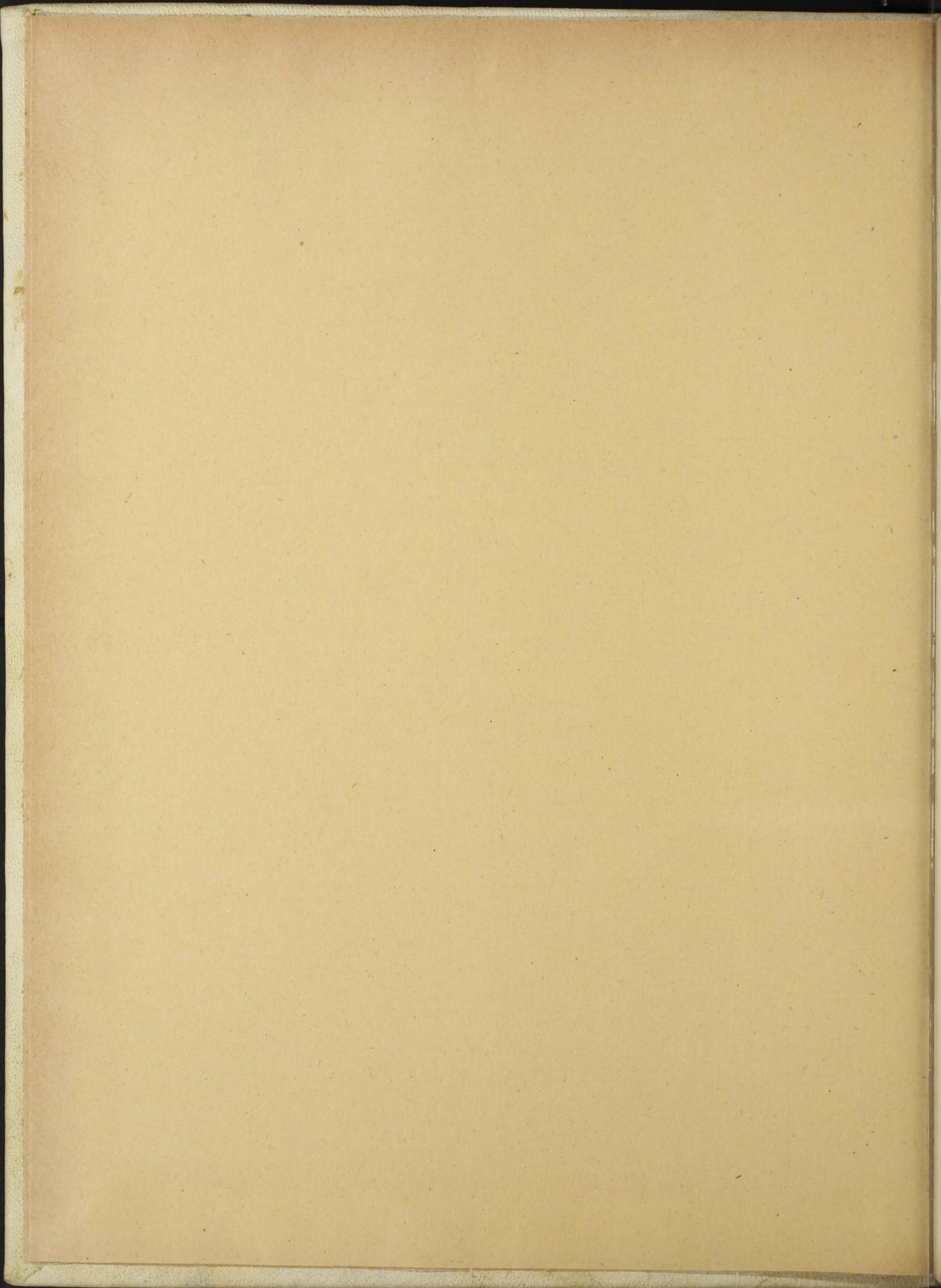
1821

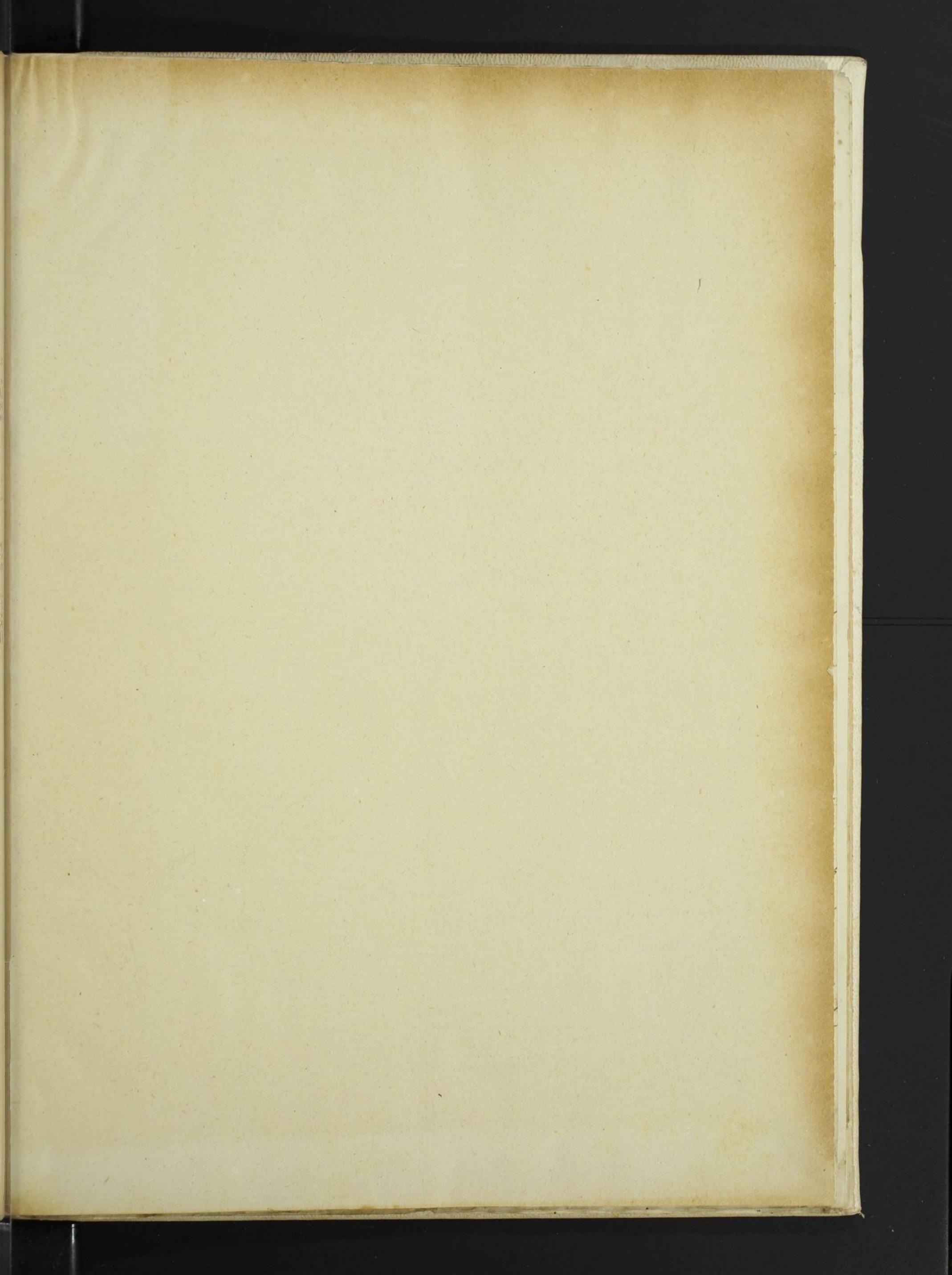
le ne fay rien  
sans  
**Gayeté**

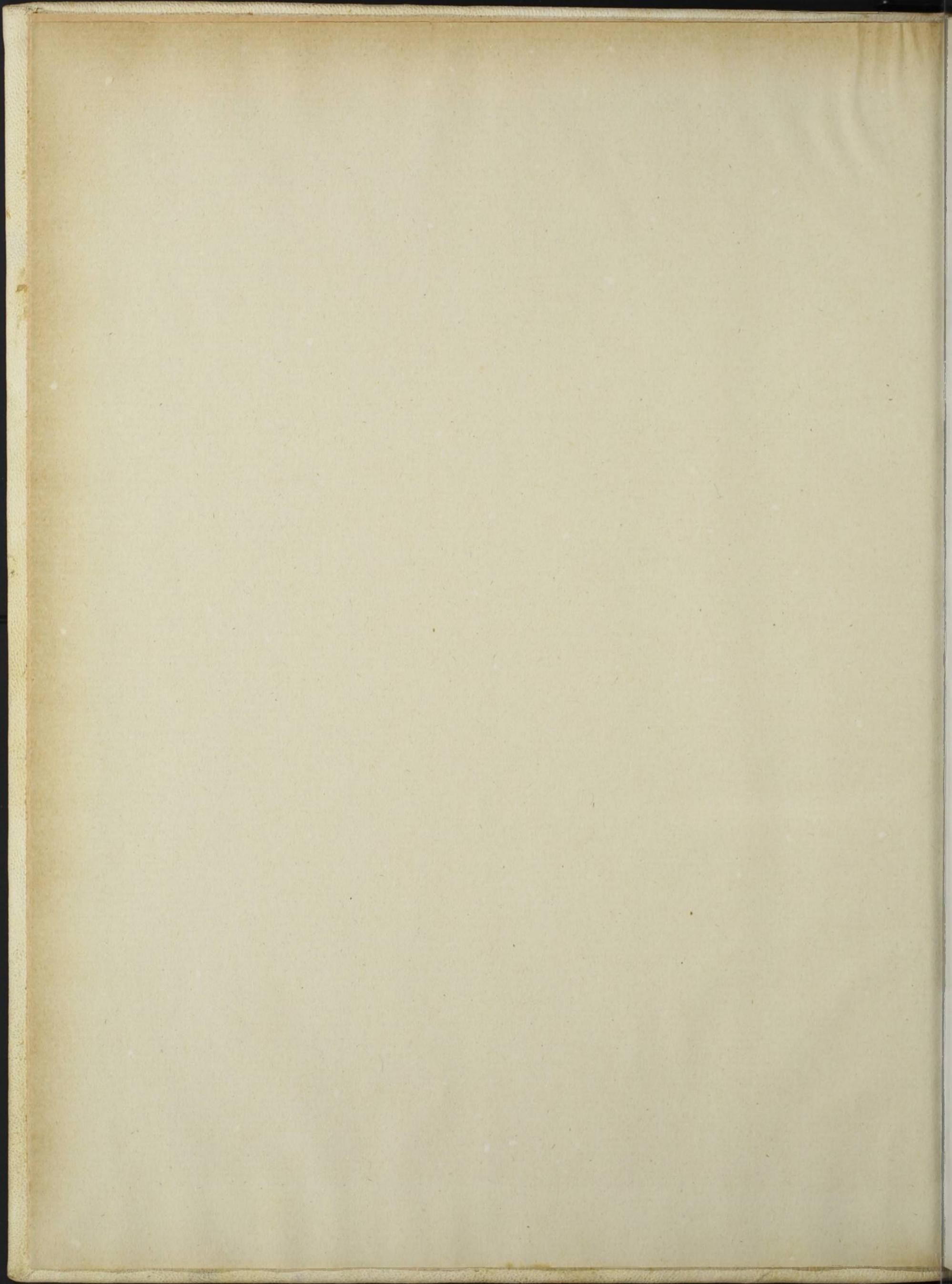
(Montaigne, Des livres)

Ex Libris  
José Mindlin









○

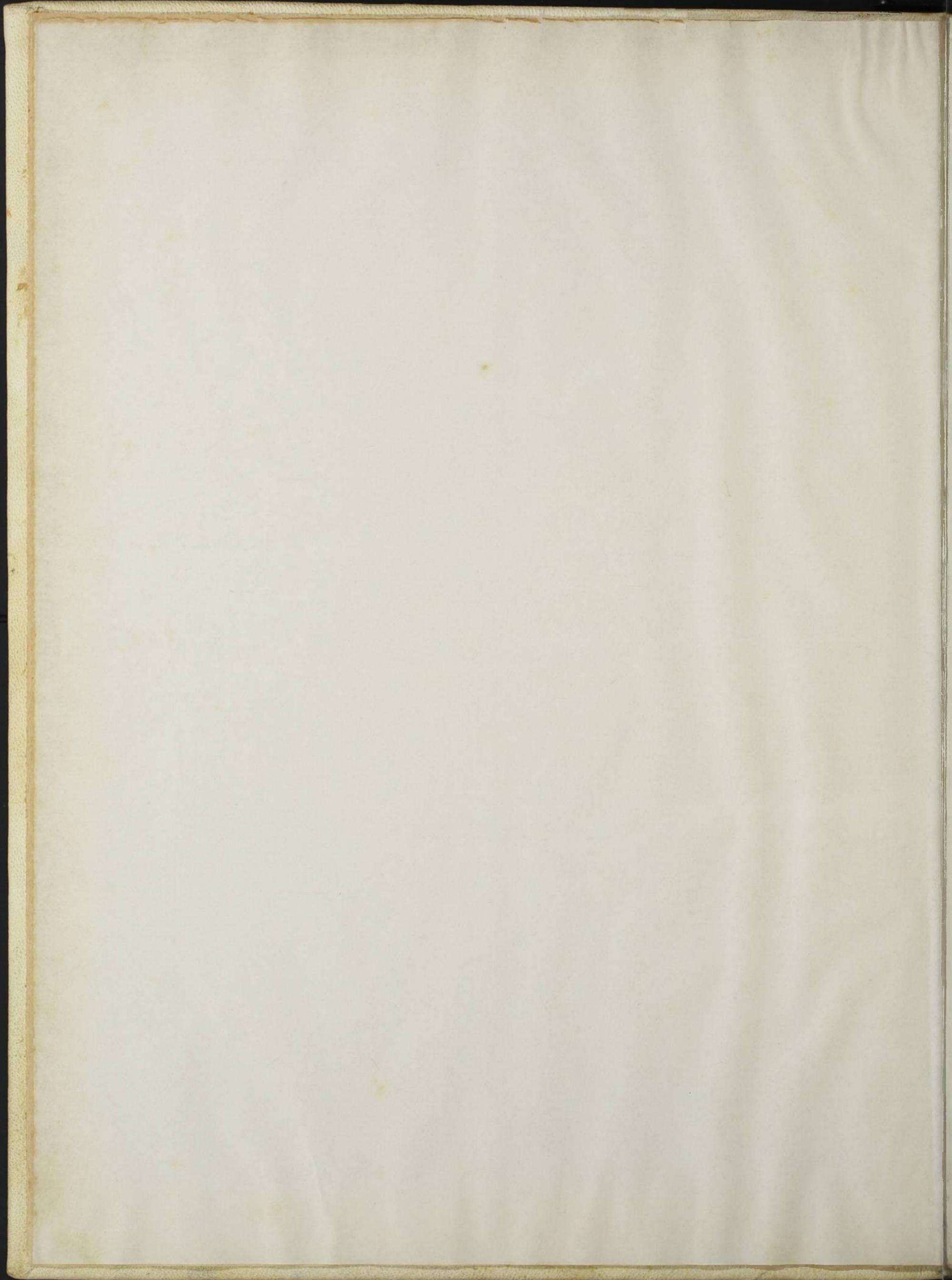
14

m)

1

for

1



Mostr

7

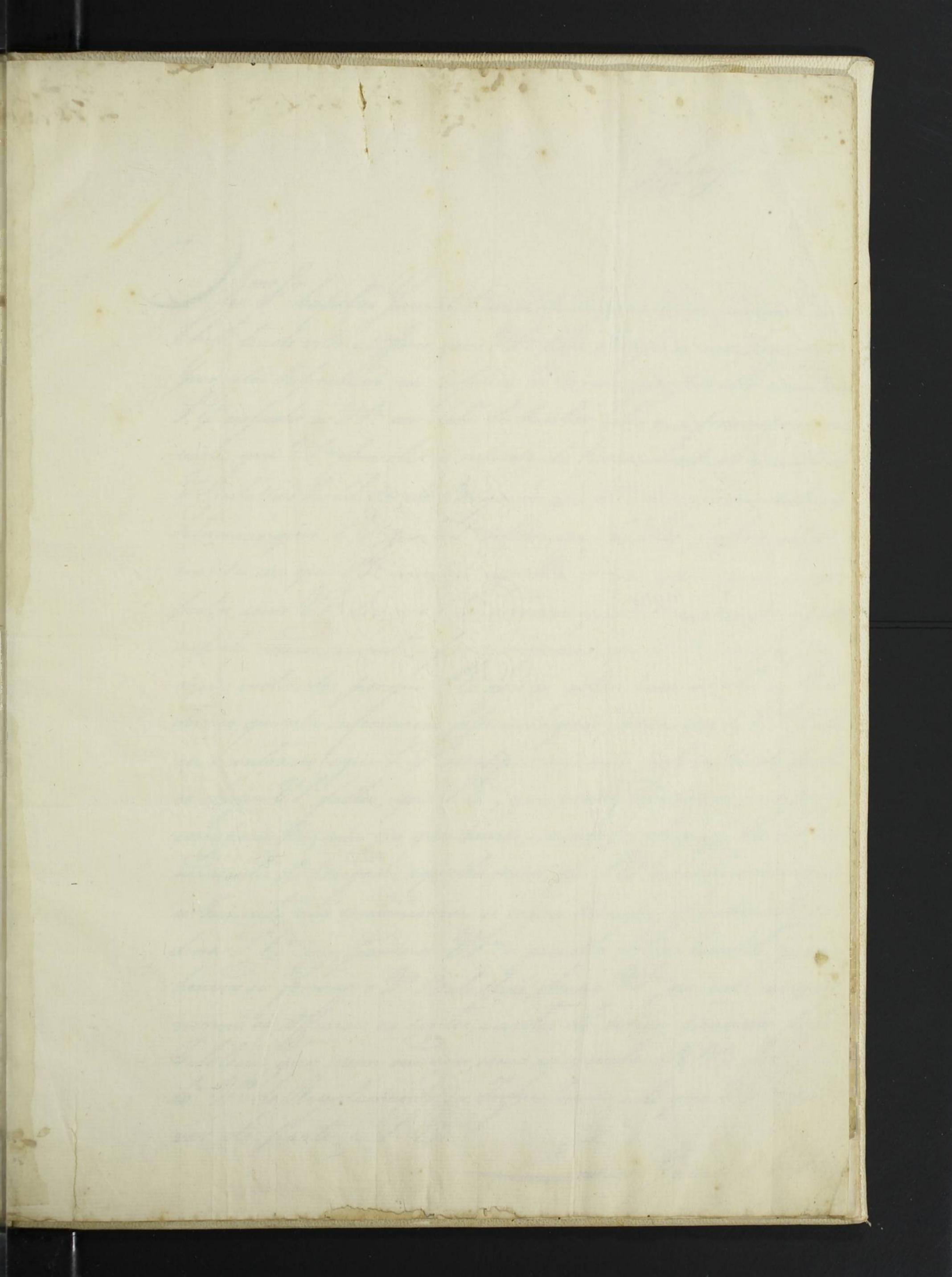
Julgando o Hmo. Jno. Fr. Capitão General Barão da Laguna Com-  
mandante em Chefe, que o Ofício de V.S. datado de 15 do corrente,  
não satisfaz a Ordem expedida por esta Repartição em 13 imediato,  
que lhe deu motivo; porque sendo a principal queixa do Tenente do  
H. Batalhão da Brigada, que V.S. comanda, a profissão, que  
se dada sobre elle nas formaturas dos Corpos outros Oficiais de mu-  
nos antiguidade, não se possível que V.S. deva não saber a importâncias  
ou verdade desta representação, muito mais quando, além de versar de-  
la sobre matéria de Lei Geral para a disciplina Militar, houve-  
já também ao mesmo respeito huma decisão positiva do L.º Capí-  
tão General, fios que nulo V.S. na sua Brigada o fiscal da execução da  
Lei, e das Ordens, certamente haverá procurar-se todos os meios conhe-  
cimentos, para vir se elles recular, ou não o deviolo cumprimento; etendo  
a instituição dos L.ºs. Commandantes de Brigada muito em vista, co-  
mo huma das suas principais incumbências era parta económica do Exe-  
rcito, que o L.º Commandante em Chefe haja por elles informações reu-  
nidas sobre objectos de que não quer dar conhecimento aos Commandantes  
dos Corpos; porque assim como ha pertenças e acontecimentos, que os mu-  
ditos podem apresentar em direitura a S.º; também era necessário que  
S.º. L.º. trivesse, quem directa, e independentemente o informasse, manda-  
do S.º. L.º. devolver a V.S. o mesmo Requerimento, para que V.S. se sirva di-  
zer sobre elle, o que deve haver chegado á notícia de V.S. como Asum-  
pto de Disciplina geral, e mais explicações, que V.S. aviriguará  
por meios indirectos.

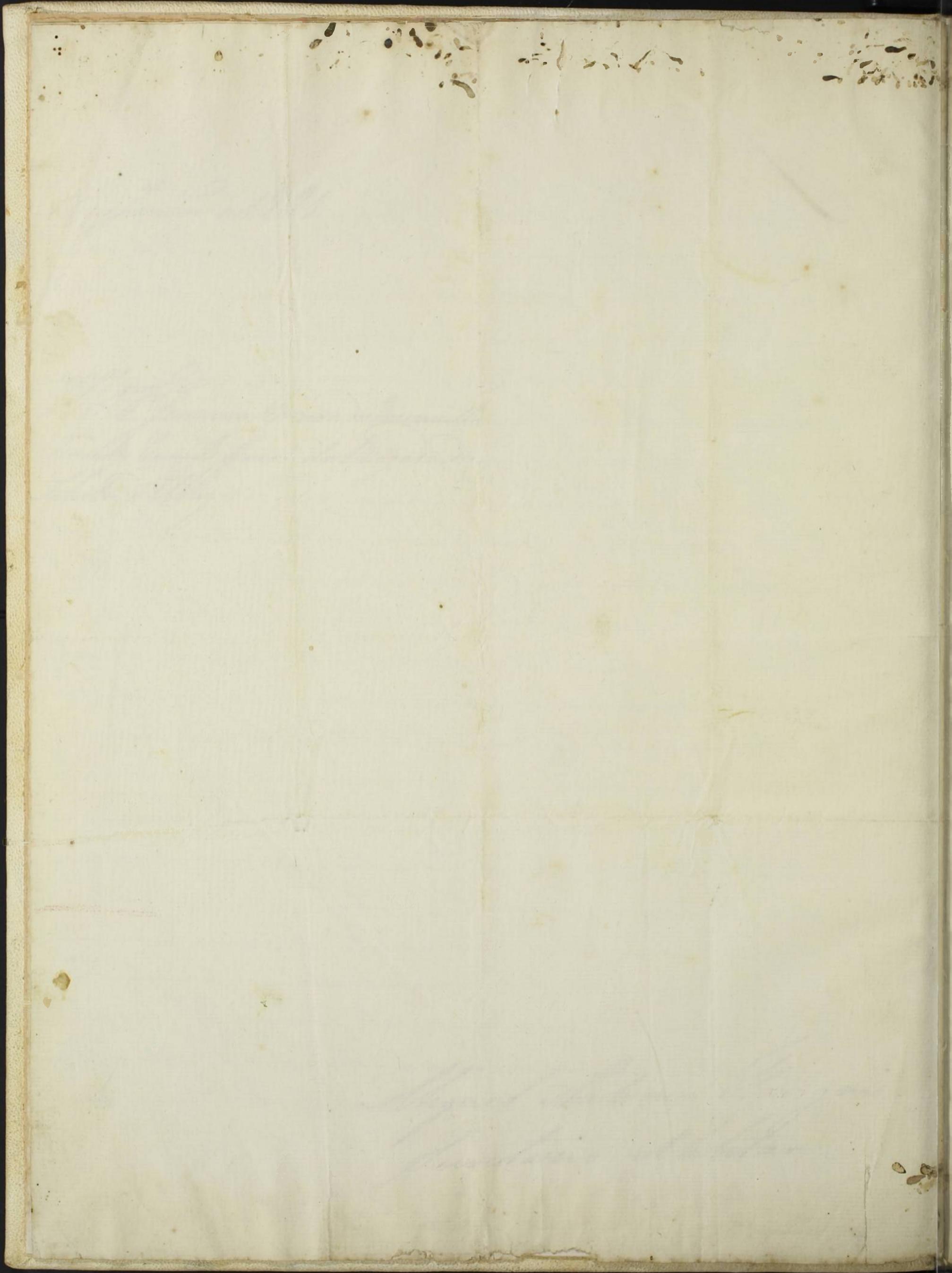
Dios Guarde a V.S. Quarto General do Banco Piso

17 de Januari d' 1821.

M. J. Ferreira Corrêa de Vasconcelos.  
Tenente Coronel Comandante da Brigada de  
Lisboa. D. João.

Miguel Antônio Flangu-  
Sanctuário Militar





2

Jffmofr

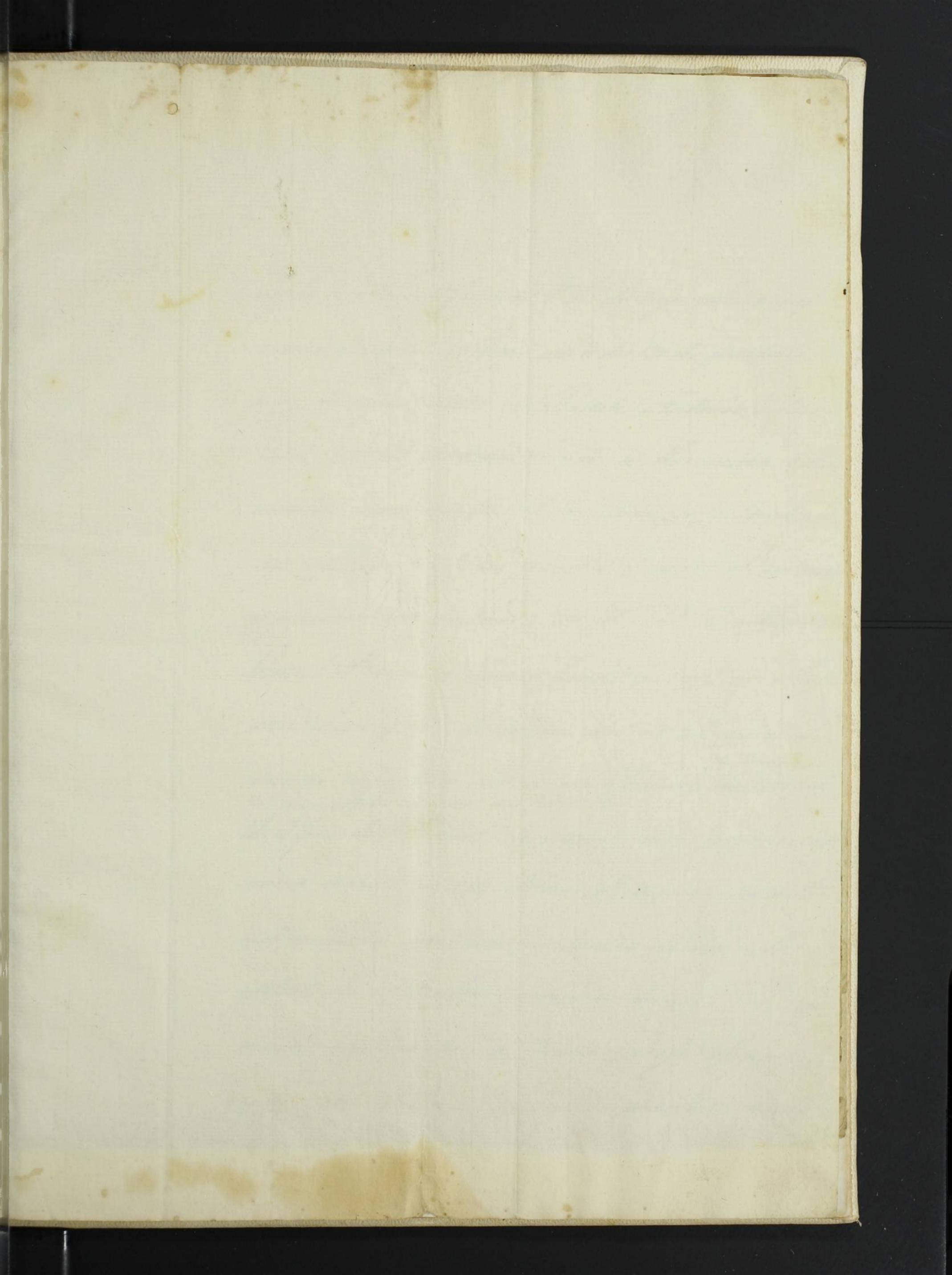
D  
M<sup>o</sup>ffr Capitão General Barão da Laguna Comandante in  
Chif. tendo visto o Ofício, que V<sup>o</sup>. Sa. haja dirigido à sua proxima  
por esta Repartição, em Suplicia à Ordem, que por ella mandon  
P<sup>o</sup>o. expuldir a V<sup>o</sup>. Sa. em data de hontim, sobre a informacão reu-  
nada, que V<sup>o</sup>. Sa. deve olhar a respeito do Requerimento dos Tinentes do  
D<sup>o</sup> Batalhão de Libertos da Brigada, que V<sup>o</sup>. Comandoz Antônio  
Saturnino, queur P<sup>o</sup>o. que V<sup>o</sup>. Sa. respare, que he P<sup>o</sup>o. próprio, quem  
insiste em que V<sup>o</sup>. Sa. cumpla aquella Ordem, e não quem a ex-  
pulde, como V<sup>o</sup>. Sa. diz, que P<sup>o</sup>o. mandon que V<sup>o</sup>. Sa. informasse áquelle  
respeito reservadamente, e por avemigraçõis, que V<sup>o</sup>. Sa. temesse por  
meios indiretos, por que P<sup>o</sup>o. não só achasse conveniente as Real  
Levies, que esta informacão fosse em segredo, ainda que a V<sup>o</sup>. Sa.  
ca e contrario (o que P<sup>o</sup>o. desaprova) eurá pelo método publi-  
co ou que V<sup>o</sup>. Sa. falla, que P<sup>o</sup>o. que osabe, ordinaria, se assim  
correspondesse; mas vio, que havia, e muito na obrigaçõis dos D<sup>o</sup>o. Com-  
mandantes da Brigada, aquelles muos, que D<sup>o</sup>o. recomendarava, e que  
certamente não recomendaria se os não houvesse; finalmente Or-  
dona P<sup>o</sup>o. que pondo-se V<sup>o</sup>. Sa. à janella do seu Quartel, quando  
houver de formar o D<sup>o</sup>o. Batalhão, observe V<sup>o</sup>. Sa. no acto, em que  
vierem os Oficiais ao centro, e antes de serem divididos pelos  
Pelotões, que devem manear, como se aponta o §. II<sup>o</sup> do Capitu-  
lo V<sup>o</sup> do Regulamento de Infantaria, e o que V<sup>o</sup>. Sa. obser-  
var, de parte a P<sup>o</sup>o.

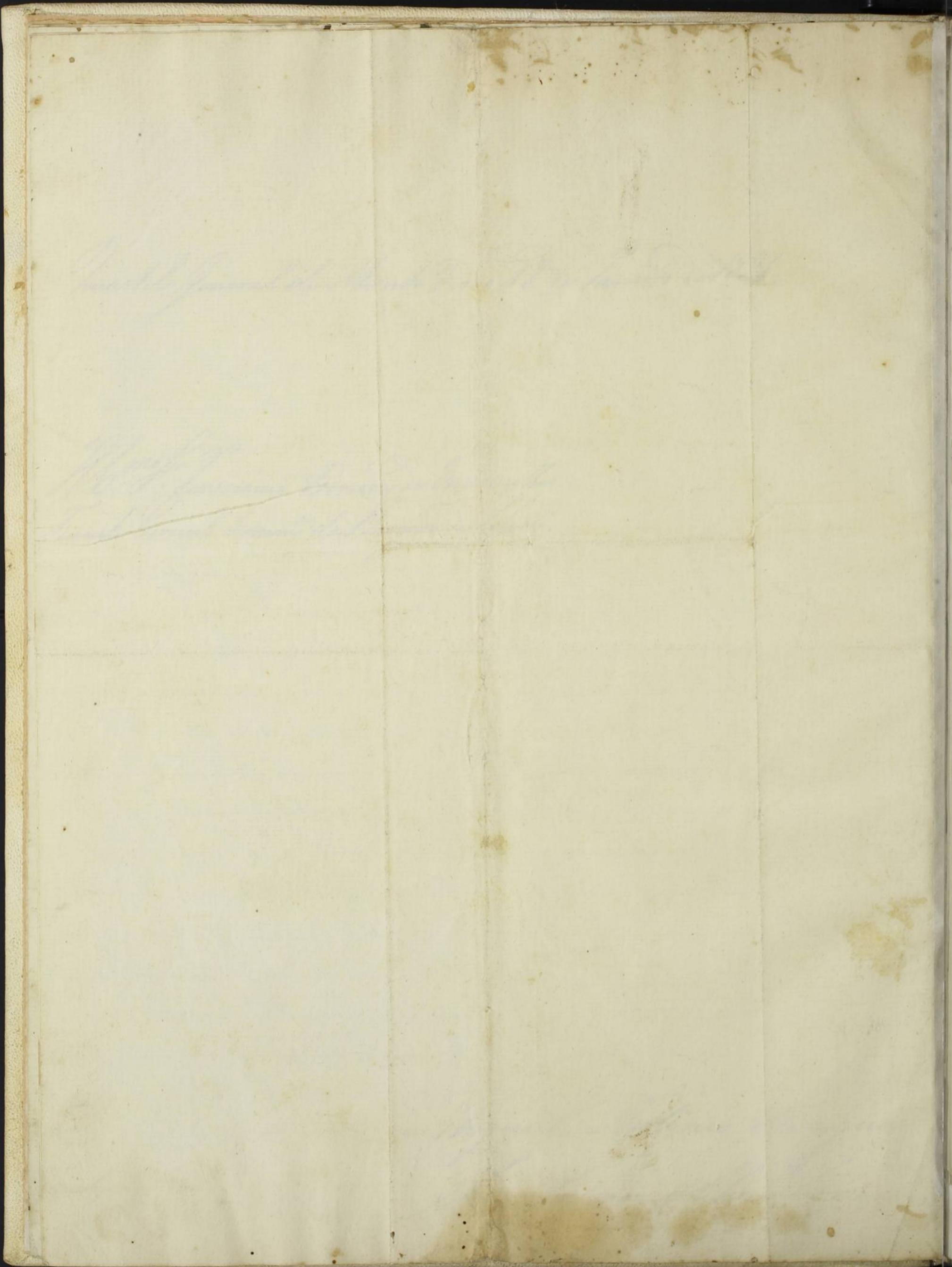
Deus Guarde a V<sup>o</sup>.

Quartel General de Montevidéu 18 de Januari de 1826.

W<sup>m</sup>ofrº J<sup>r</sup>onimº Bonilla de Yacumillas.  
Tambié Coronel Comandante da Brigada de Infantería.

Nicasio Antonio Hanguin  
Secretario Militar





2<sup>o</sup> mo<sup>o</sup> S. m.

3

Sendo a vista o Ofício do P.º da Lagoa, sobre a informação recunhada exigida em o de 13 do presente mês, do requerimento do Tenente Antônio Luturino, que se queixava de não se lhe conferir o seu respectivo lugar nas formaturas do Corpo; e também sejo repelidas as frases picantes de que o P.º se serve explicando-me as Ordens do Ilmo. Sr. Capelão General Bruno da Laguna Comandante em Chefe sobre hund ponto de serviço em que se pedia declaracão ai dizeras que se me officiao <sup>na prumma</sup> no entanto o pincambulo equívoco de q' P.º era  
ao Ofício do P.º de 1º do presente mês, procurando na medida de me utilizar de menor indiretor, não conhecido por mim no serviço da Lagoa, a qual se estou a faz comendado de que o P.º não mandou explicar as suas Ordens por q' q' Repartição com modos alicentes, pois que a practica contraria

continua de quatro annos successivos sobre tantos  
objectos de maior importe, me tem fornecido a prova,  
mantendo o Srs Coronel D. Alvaro da Costa de Loure  
de Almeida comigo, sua correspondencia de serviço  
effectiva sem alteração a muito respeito, porque  
invocando o nome de S. I. sabia guardar o seg.  
e decoro ai pôr para com quem tratava. Se eu per-  
guntava a S. I. quais eraõ esse meios indirectos,  
não era por me persuadir, que S. I. tomado isto  
personalmente, mas sim para que fosse o organo  
por onde S. I. se dignasse illustrar-me a qual  
suspeito, pois foi sempre do serviço o pedir devida-  
mente explicacion d' aquillo em que entra-  
dava, e por que era da minha mente obter  
com acerto a cerca d' aquella informacao que con-  
tendia com quem Commandante de hum Corpo.

Pode-se atribuir a delicadeza entre meu comportamento, mas nunca a insubordinacão como S. P.º significadamente Officio; daq' N. S. já me chamou mentiroso no que me concernio honrado, creio que me local o desagravo pedindo que S. S. (Sua Senha) bem o tomar conhecimento da maneira porque.

S. P.º promulgou as suas respectivas ordens com preamílio resmoinhos, que todos conhecemem ser só de parte do S. P.º porque o estilo de S. S. sempre foi honesto, politico, e astuto para com todos os seus subditos que deviam o Amáo.

Mesmo se dispa ver no inicio que S. P.º aponta de me por a janela para ouvir a formatura do Dr. Ba  
saltado de libertos, se practica a injustica q' q' dito  
interesse menciona no requerimento, q' q' este recurso na  
a sanguue frio +  
lata para tal informe, porque dito acto não se co

se conhecer o qual se deje averiguar, pois eu não tendo  
as informações elementos dos Ofícios da Dízima, que  
entram naquelle Corpo, não posso com a simplici-  
dade tomar conhecimento seguro do caso em que eu  
deveria informar.

No tempo de estar exercendo este Ofício, acabo de  
receber hemic novo requerimento do dito Senhor  
Sobre o mesmo objecto informarei já pelo respectivo  
Comandante, a qual representa a verdade de quanto  
quando o Capitão suscituado confessou ser verdade,  
ao que nada tenho a acrescentar, porque isto é  
data deste nada me havia sido presente para ter  
tempo de tomar as noções precárias. Só em que  
a vista do requerimento e cópia do Ofício do Com-  
mandante que remetei incluso, fiquei satisfeita  
as duvidas levadas sobre o facto de que o W<sup>mo</sup>

Sr. Sr Capitão General Barroso da Laguna  
Commandante em Chef de verba no conhecimento  
de que eu devo obedecer com firmeza, e que por tal  
razão far as pergentias do meu Ofício de hoje que  
V.S.P. chama replica e do que não estou convencido  
porque foi feito com prouera e animo de sonhar  
com segurança.

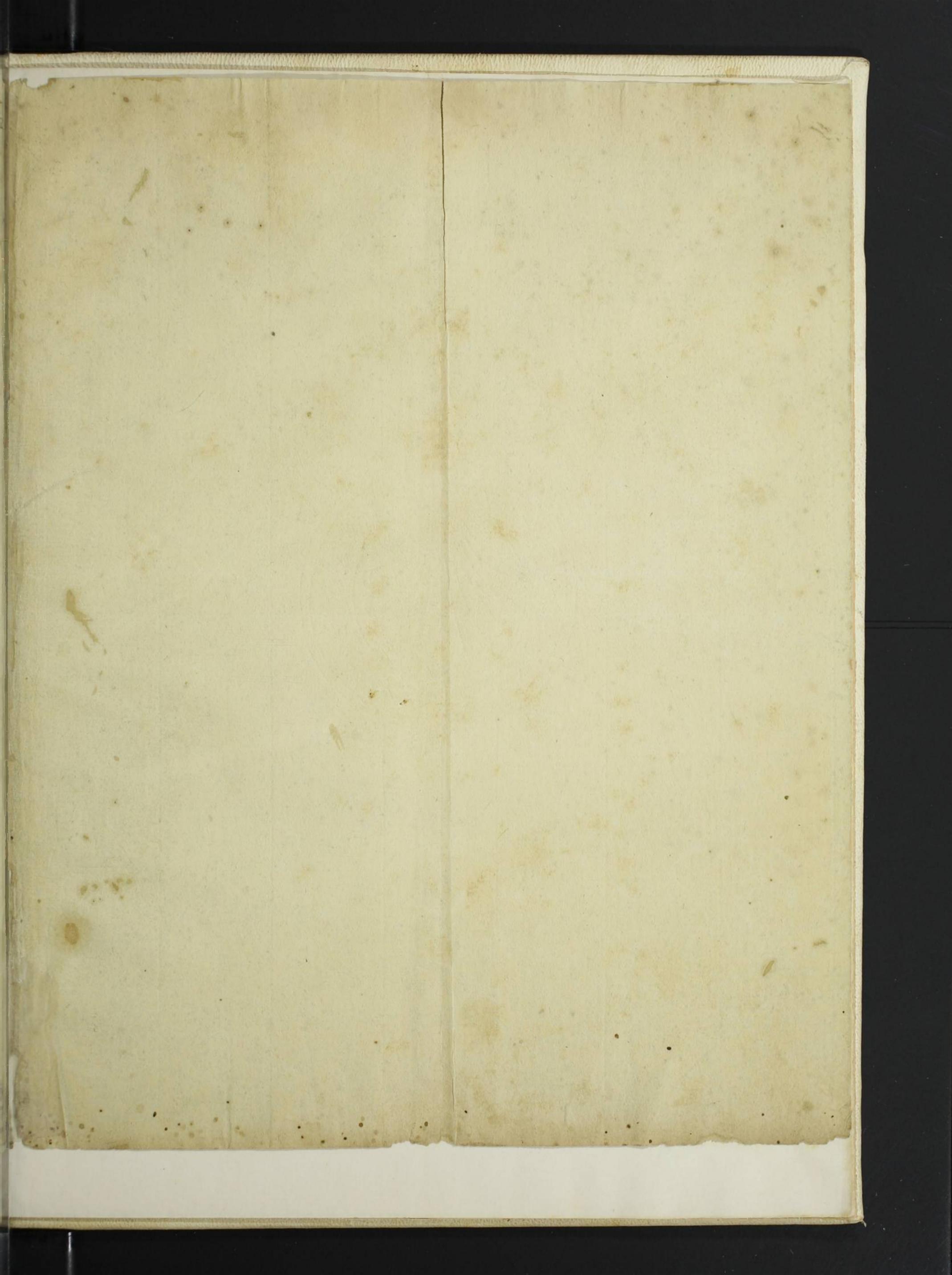
Meu Guardado a F.º Quartel de Montevideo

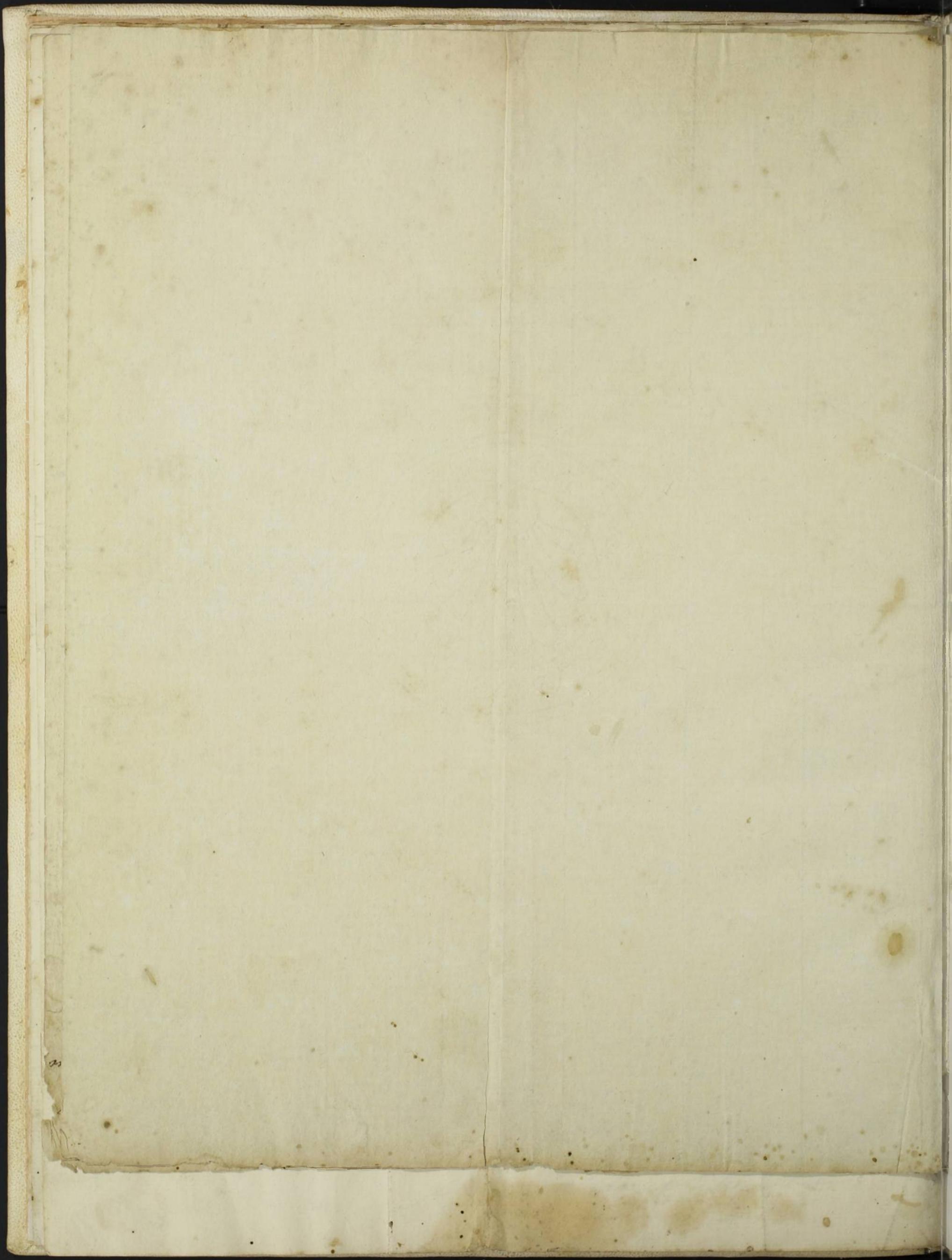
13 de Januário de 1821.

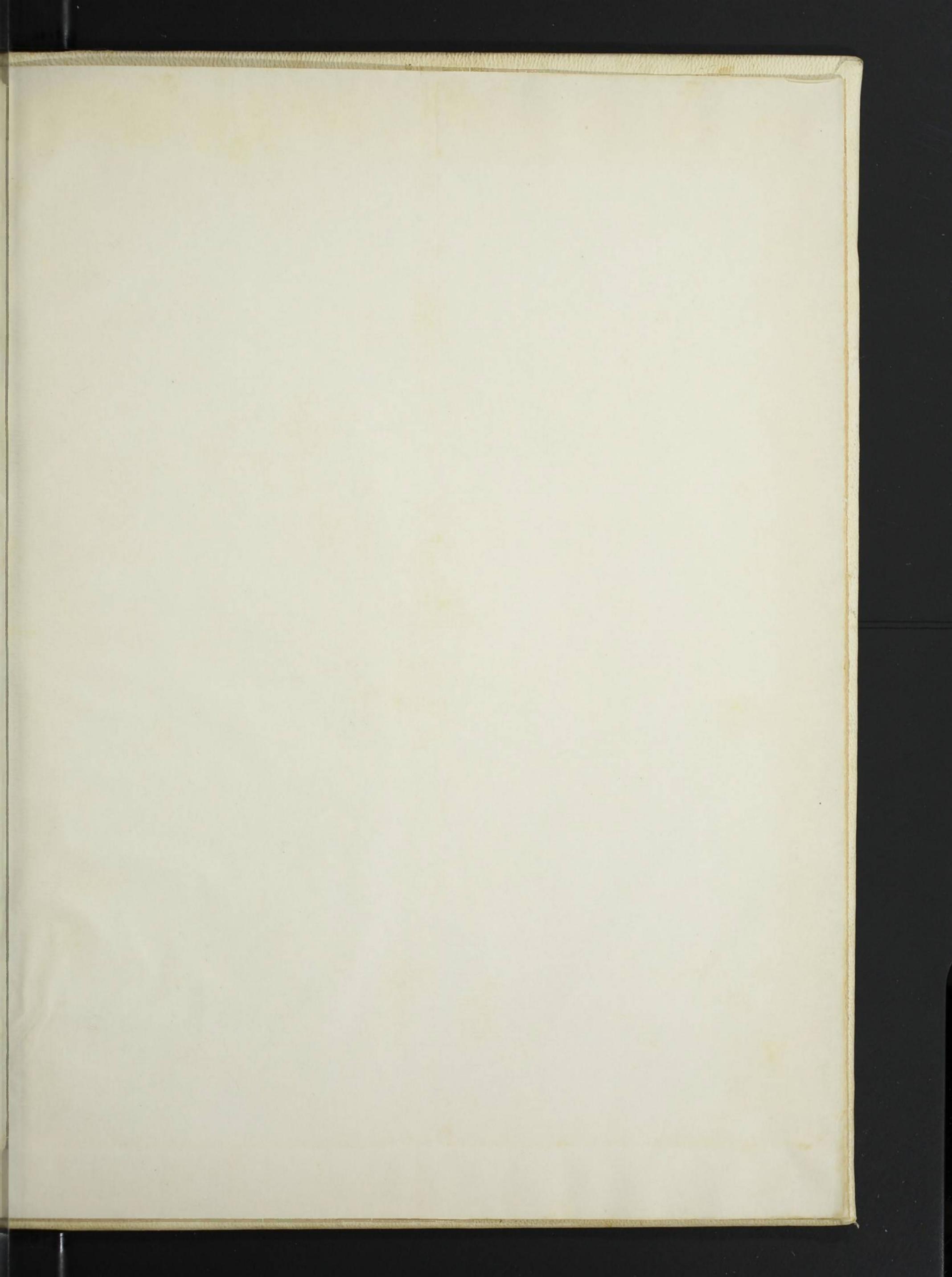
Mos. Miguel Antonio Flangini.

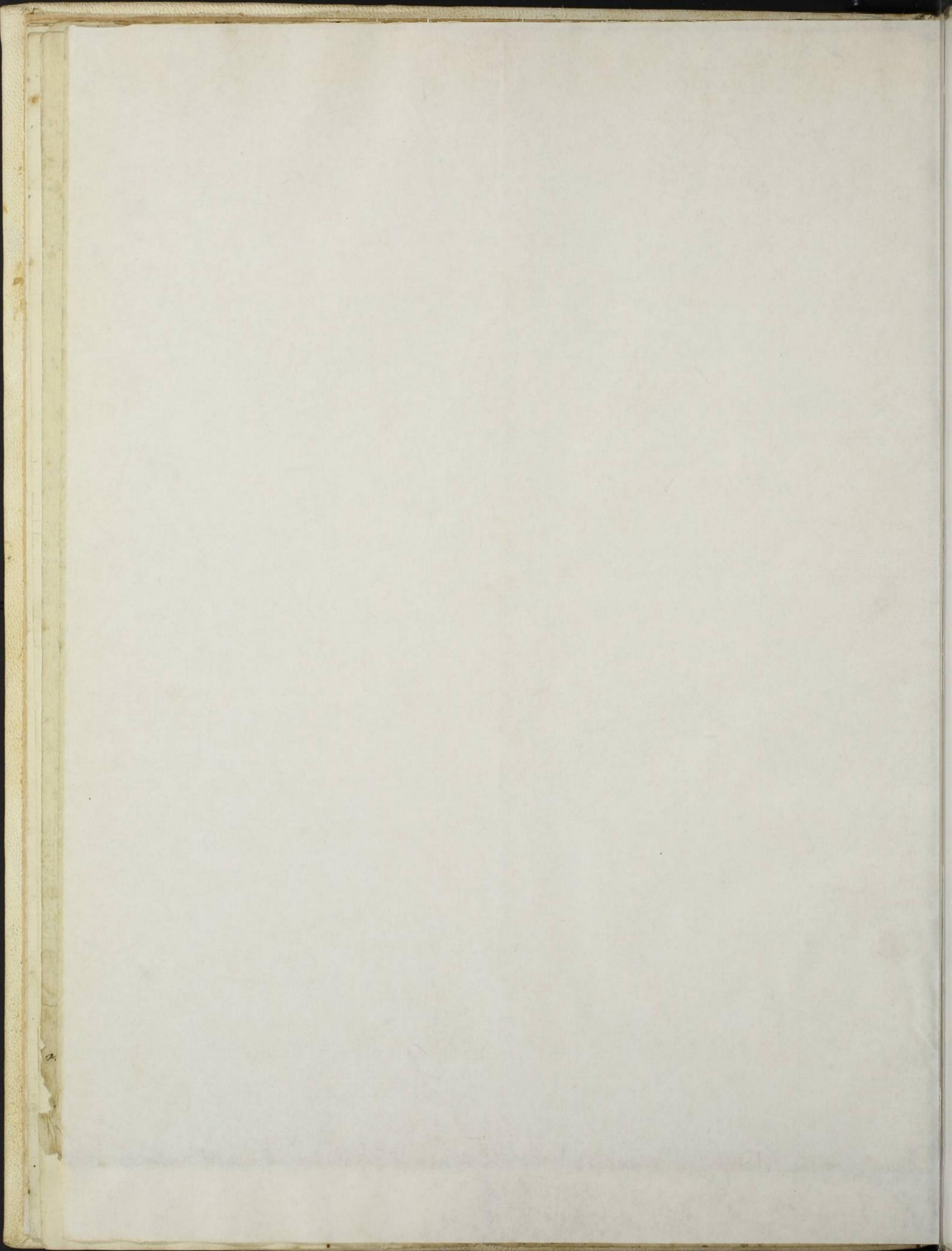
corrupcionaria q' tive, em almo-  
carias, festas e reunions multo  
flangiu, obre o Tiro e Li-  
berto Salomonio.  
O pme de S. Secretario do pao  
fazia mal a com de Bento  
de Vasco Barreiros de Lamego,  
n'aquelle temps capz. de 671  
e Roja Barao de Leiria, que  
eu defendi sempre

rita do m  
mandante que remetei mons.  
as d'vidas havidas sobre o preto

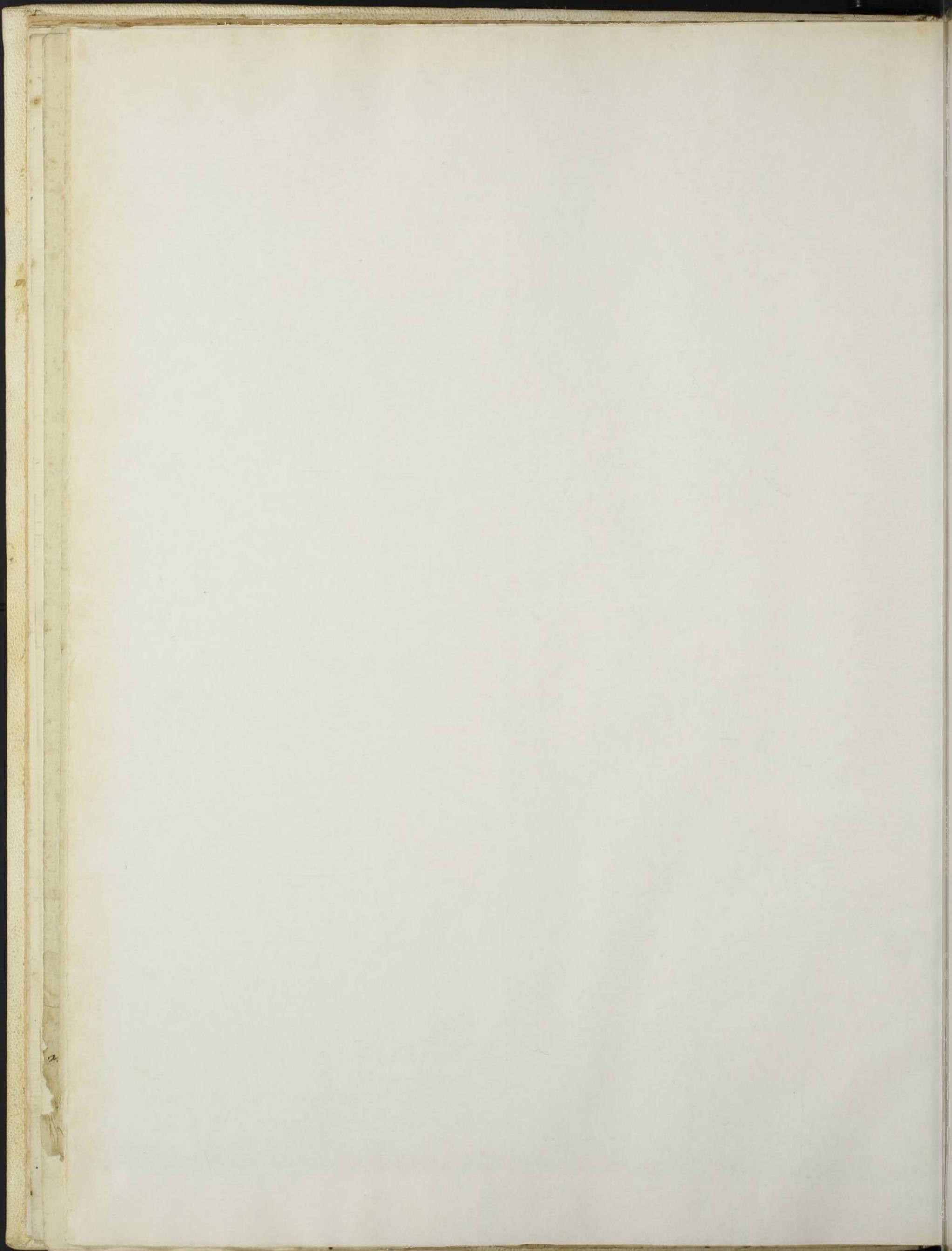




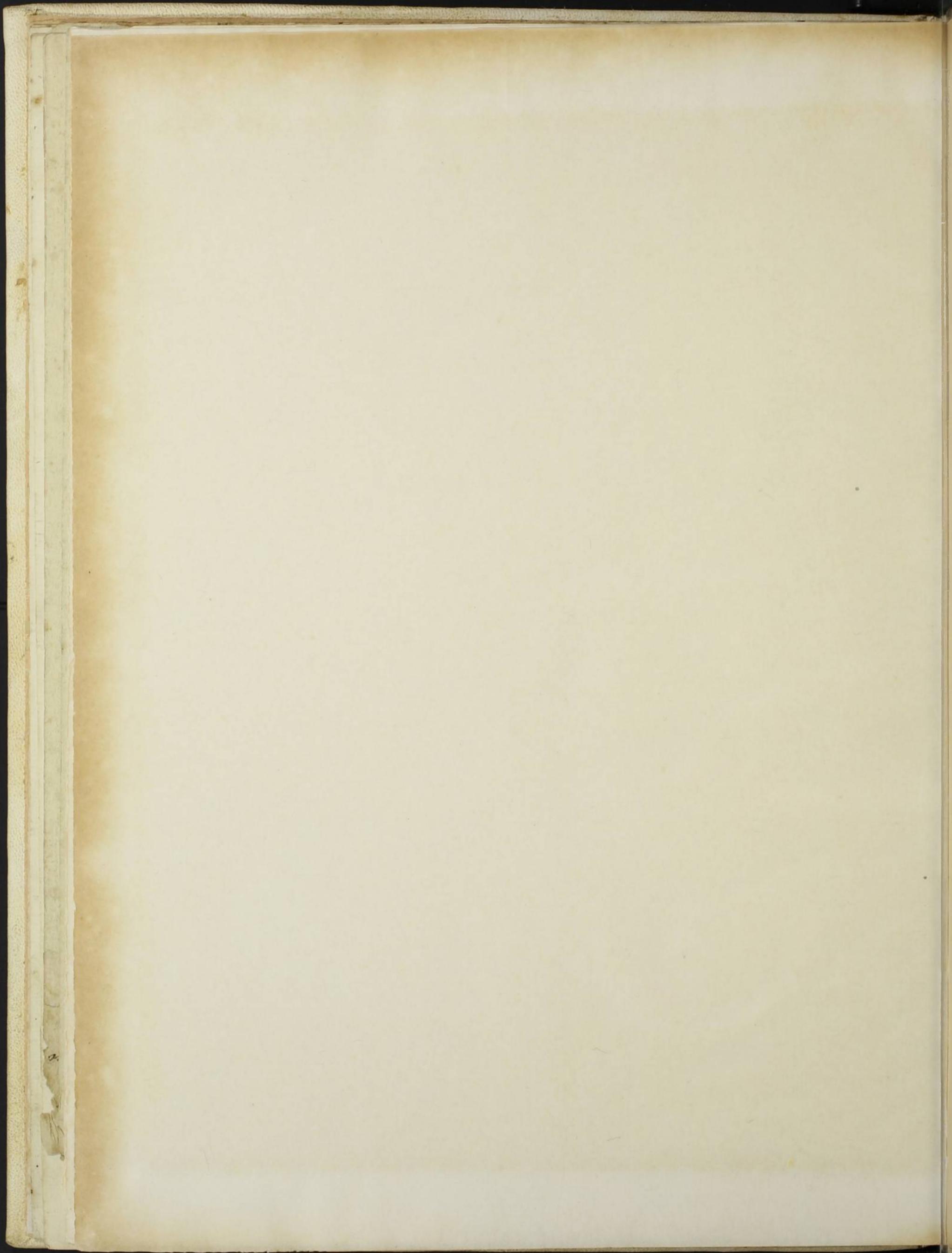


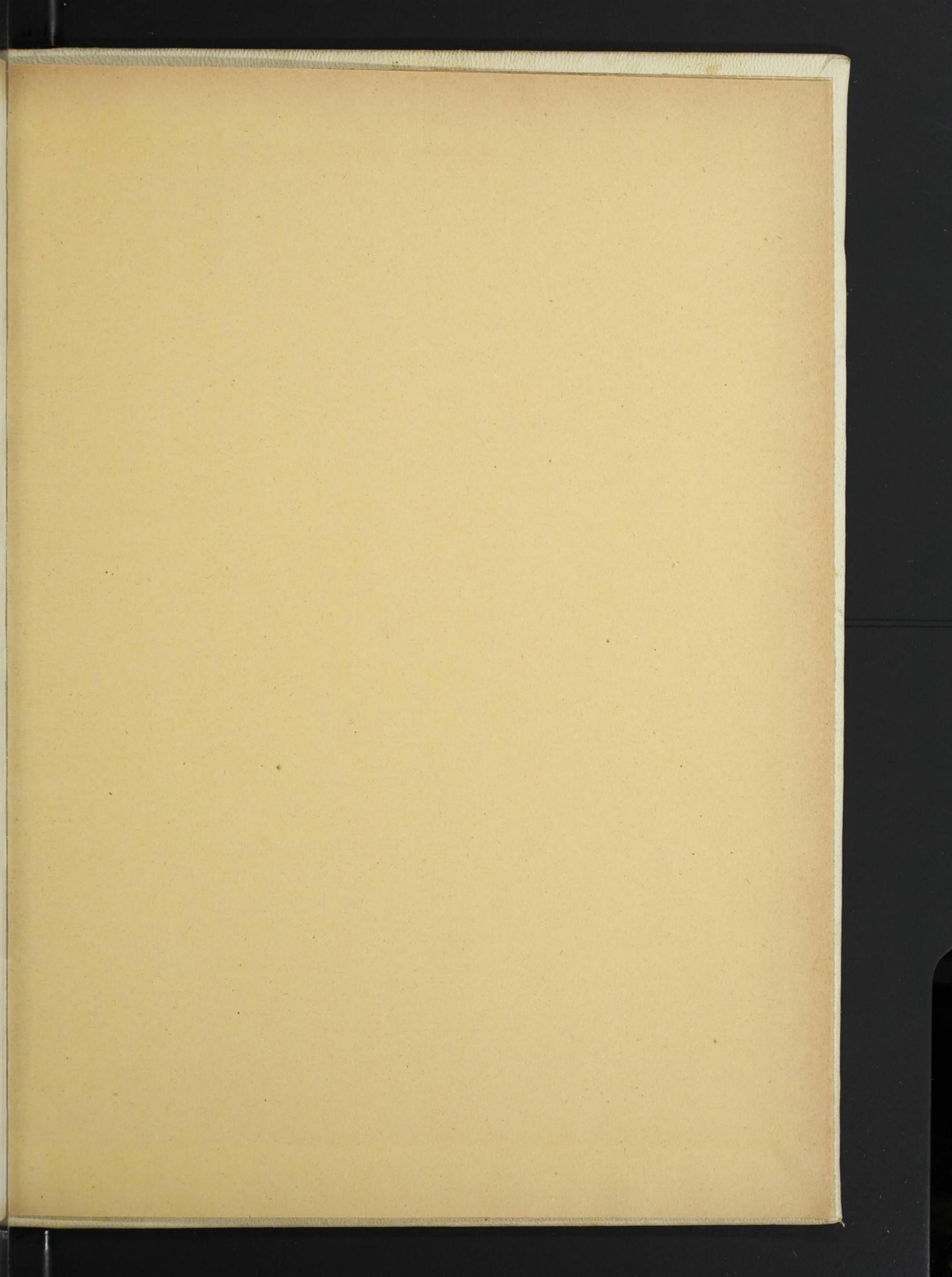












011015



